PORTARIA Nº 33.274, DE 25 DE MAIO DE 2026.

CRIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DESTINADA À CONDUÇÃO E AO JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, VOLTADO À SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

EGIDIO MACIEL FERRARI, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "c" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o item 13 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como o contido no Processo Eletrônico nº 0102207-31.2026.1.18.0501-0001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise e Seleção destinada à análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão voltado à gestão do Distrito de Inovação do Município de Blumenau.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise e Seleção, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026:

I - analisar as propostas apresentadas pelas entidades participantes do Chamamento Público;

II - verificar o atendimento às condições previstas no edital;

III - proceder à avaliação técnica das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

Página integrante do processo número 0102207-31.2026.1.18.0501-0001 código verificador: 65e83b. Incluída e protocolada em: 26/05/2026 14:05
Para conferir a autenticidade, acesse: https://processosdigital.blumenau.sc.gov.br/i4iflowpmb/ver.aspx informando o nº do processo e o código verificador.

IV - elaborar relatório circunstanciado contendo a análise das propostas e a classificação das entidades participantes;

V - encaminhar o resultado da análise à autoridade competente para homologação.

Art. 3° A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria será composta por 06 (seis) membros abaixo designados, cabendo ao primeiro a presidência:

IACY APARECIDA DE SOUZA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Estruturação de Parcerias e Concessões, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo;

SILVANA MARIA MORETTI, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Parcerias e Empreendedorismo;

DANIEL OTÁVIO MAFFEZZOLLI, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

CARLOS GEORGE NEVES CORAL, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto de Planejamento Urbano;

LUAN FELIPE LUIZ, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto de Administração;

MARCIEL EDER COSTA, representando a Associação Empresarial de Blumenau - ACIB.

Art. 4° Os membros da Comissão deverão atuar com independência, imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo vedada a participação de pessoa que possua vínculo direto ou indireto com quaisquer das entidades participantes do Chamamento Público, nos termos do edital.

§1° Após a divulgação da relação das entidades inscritas, os membros da Comissão deverão apresentar declaração formal de inexistência de impedimento ou conflito de interesses, na forma prevista no Edital de Chamamento Público n° 01/2026.

Página integrante do processo número 0102207-31.2026.1.18.0501-0001 código verificador: 65e83b. Incluída e protocolada em: 26/05/2026 14:05
Para conferir a autenticidade, acesse: https://processodigital.blumenau.sc.gov.br/i4iflowpmb/ver.aspx informando o nº do processo e o código verificador.

§2° Identificada situação de impedimento ou conflito de interesses, o membro deverá comunicar imediatamente à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5° As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão de Análise e Seleção serão consideradas de relevante interesse público e exercidas sem remuneração.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 25 de maio de 2026.

EGIDIO MACIEL FERRARI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
MUNICIPIO DE BLUMENAU:83108357000115
25/05/2026 16:06:20

Documento assinado digitalmente
MUNICIPIO DE BLUMENAU:83108357000115
26/05/2026 14:05:03

Documento assinado digitalmente
EGIDIO MACIEL FERRARI:00497202956
26/05/2026 18:09:17

Página integrante do processo número 0102207-31.2026.1.18.0501-0001 código verificador: 65e83b. Incluída e protocolada em: 26/05/2026 14:05
Para conferir a autenticidade, acesse: https://processodigital.blumenau.sc.gov.br/i4iflowpmb/ver.aspx informando o nº do processo e o código verificador.